

PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA 2014

ANEXO I

EMPRESA EXIBIDORA

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO

1 – Determinação do montante a ser concedido para complexos de exibição cinematográfica de uma e de duas salas:

$$PAR_n = PAR_{EXIB} \left(\frac{S_n}{SS} \right)$$

Onde:

PAR_{EXIB} = montante a ser concedido como premiação para todos os complexos de exibição cinematográfica;

n = número de salas do complexo, que assume os valores 1 ou 2;

PAR_n = valor dos apoios financeiros a serem concedidos a todos os complexos de n salas;

S_n = número total de salas em complexos de n salas habilitados;

SS = número total de salas em complexos de 1 e 2 salas habilitados.

2 – Estabelecimento de alíquotas em função do número de obras cinematográficas brasileiras distintas exibidas:

Considerando 1 (uma) obra a menor diversidade, associada à alíquota de 0%, e $T_{MAX,n}$ a maior diversidade encontrada no ano, para complexos de 1 e 2 salas, observados separadamente, associada à alíquota de 50%, de acordo com o critério abaixo:

$$\gamma_{i,n} = \frac{T_{i,n} - 1}{2(T_{MAX,n} - 1)}$$

Onde:

$\gamma_{i,n}$ = alíquota de diversidade associada ao complexo i , de n salas;

$T_{i,n}$ = número de títulos diferenciados exibidos pelo complexo i , de n salas. Cada título deverá ser exibido durante, ao menos, sete sessões;

$T_{MAX,n}$ = número máximo de títulos diferenciados, observado no conjunto de complexos de n salas.

3 – Pontuação de cada complexo

$$P_{i,n} = D_{i,n} (1 + \gamma_{i,n})$$

Onde:

$P_{i,n}$ = pontuação do complexo de exibição cinematográfica i , de n salas;

$D_{i,n}$ = número de dias de exibição de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira no complexo i , com n salas, contados conforme regras de cumprimento de cota de tela do ano-referência de premiação.

4 – Classificação preliminar para premiação do complexo de exibição cinematográfica:

$$CLA_{i,n} = PAR_n \left(\frac{P_{i,n}}{SP_n} \right)$$

Onde:

$CLA_{i,n}$ = classificação preliminar da premiação do complexo i, de n salas;

PAR_n = valor dos apoios financeiros a serem concedidos a todos os complexos de n salas;

SP_n = soma das pontuações obtidas por todos os complexos de exibição de n salas.

5 – Interpolação Linear:

Seja a função $f: \mathbb{R}^+ \rightarrow \mathbb{R}^+$; $f(CLA_{i,n}) = a(CLA_{i,n}) + B$.

$$Inte_{i,n} = Min_n + [(CLA_{i,n} - CLA_{MIN,n}) / (CLA_{MAX,n} - CLA_{MIN,n})] * (Max_n - Min_n) = f(CLA_{i,n}).$$

Onde:

$Inte_{i,n}$ = resultado da interpolação do complexo i, de n salas;

$CLA_{MIN,n}$ = valor mínimo da classificação, observado no conjunto de complexos de n salas.

$CLA_{MAX,n}$ = valor máximo da classificação, observado no conjunto de complexos de n salas.

$$\begin{aligned} Min_n &= \begin{cases} 15.000 & se\ n = 1 \\ 30.000 & se\ n = 2 \end{cases} \\ Max_n &= \begin{cases} 50.000 & se\ n = 1 \\ 100.000 & se\ n = 2 \end{cases} \end{aligned}$$

6 – Cálculo Final do PAR

6.1 - Fator Distributivo

$$FC_{i,n} = CLA_{i,n} - Inte_{i,n}$$

$$FD_{i,n} = \begin{cases} \frac{\sum_1^N FC_{i,n}}{n} & se\ \sum FC_{i,n} \geq 0 \\ \sum_1^n FC_{i,n} * \omega & se\ \sum FC_{i,n} < 0; \end{cases}$$

onde $\omega = \frac{Inte_{i,n}}{\sum_1^N Inte_{i,n}}$

Onde:

$FC_{i,n}$ = fator de correção do complexo i, observado no conjunto de complexos de n salas.

$FD_{i,n}$ = fator distributivo do complexo i, observado no conjunto de complexos de n salas.

6.2 – Cálculo do PAR

$$PAR_{i,n} = Inte_{i,n} + FD_{i,n}$$

Onde:

$PAR_{i,n}$ = valor da premiação do complexo i, de n salas.